



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.011323/2018-37
Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DENISE NEVES DA SILVA EIRELI.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede no Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DENISE NEVES DA SILVA – EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.072.268/0001-06 sediada na Rua Aureliano Martins Andrade, 36 – Apto 7 – Monte Alegre – Três Corações – MG, Fone (35) 3235-2141 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Denise Neves da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.011323/2018-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 48/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **24,89%** no valor inicial do contrato.
 - 1.1.1. O valor do aditivo é de **R\$ 15.948,00 (Quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais reais)**.
 - 1.1.2. O novo valor contratual passa a ser de **R\$ 80.028,00 (Oitenta mil e vinte e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

- 2.1 As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158230





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fonte: 100.000

Programa de Trabalho: 108111

Elemento de Despesa: 339039

PI: L.0000.P.01.30.N

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3.1 Continuam em vigor e são aqui explicitamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 061/2018, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

5.1 É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Flávio
P/ **Prof. Flávio Antônio dos Santos**
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG

Denise
Sra. Denise Neves da Silva
Representante legal da CONTRATADA
DENISE NEVES DA SILVA – EIRELI

Testemunhas:
CONTRATANTE
Nome:
Cargo:
CPF:
Ass:

CONTRATADA
Nome:
Cargo:
CPF:
Ass: